



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 512/2018 GP / PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	512 / 2018
Livro	03
Folhas:	50
Prainha (PA),	25 / 05 / 2018

“Dispõe sobre prorrogação do prazo do Processo Administrativo no Processo Administrativo Disciplinar N.001/2017.”

O Prefeito Municipal de Prainha, em exercício, **WADILSON OLIVEIRA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado no dia 28 de Novembro de 2017, em desfavor da servidora Márcia Cristina de Sousa Pedroso;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão requereram a prorrogação do prazo, justificando o ato;

CONSIDERANDO o que determina o disposto no artigo 152, parte final, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 01/2017, por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 152 da lei 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 25 de Maio de 2018.

WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.


Joaci Pereira da Costa

Prainha (PA), 25 de Maio de 2018.

Secretário Municipal - SEMAP/PMP